CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 4006 · CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2020 Edição de Hoje: 16 páginas

ATO

ATO Nº **0002/2020**

EMENTA: ANULA OS EFEITOS DA APOSENTADORIA DE MARIA JOSÉ VILANOVA ASSUNÇÃO, OUTORGADA PELA PORTARIA Nº 429/93, DE 03/12/1993, RETIFICADA PELO DECRETO Nº 204/2006, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular os efeitos da aposentadoria de Maria José Vilanova Assunção, aposentada no cargo de Professora Nível IV, matrícula 00111-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, outorgada pela Portaria nº 429/1993, de 03 de dezembro de 1993, retificada pelo Decreto nº 204/2006, de 29 de novembro de 2006, nos termos do Parecer Jurídico nº 034/2019, de 29 de outubro de 2019, perdendo a condição de segurado do CAXIAS-PREV, conforme determina o art. 30, inciso III da Lei Municipal nº 2.192/2014, tendo em vista o que consta do processo nº 00099/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 8 de janeiro de 2020.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

PORTARIA

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o calendário de pagamentos do CAXIAS-PREV para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, ainda, a ausência de regulamentação do calendário de pagamentos do CAXIAS-PREV;

RESOLVE:

Art.1º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CAXIAS-PREV), no Estado do Maranhão, terá seu calendário de pagamentos conforme tabela abaixo:

MÊS DE REFERÊNCIA	DIA DE PAGAMENTO
Janeiro	19
Fevereiro	19
Março	19
Abril	19
Maio	19
Junho 1ª Parcela do 13º Salário (Adiantamento)	09
Junho	19
Julho	19
Agosto	19
Setembro	19
Outubro	19

Novembro	19
Dezembro **2ª Parcela do 13º Salário** **(Fechamento)**	08
Dezembro	19

Art.2º. O calendário de pagamentos do CAXIAS-PREV será válido nos meses de janeiro de 2020 a dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

_____

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 002/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o relatório anual da Diretoria Executiva do CAXIAS-PREV, e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II, VI, alínea "c" e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, que o tema abaixo descrito foi definido pela Diretoria Executiva junto com o Conselho de Administração do CaxiasPREV.

RESOLVE:

Art.1º A Diretoria Executiva do CaxiasPREV encaminhará seu Relatório Anual ao Conselho de Administração 60 (sessenta) dias antes do prazo estabelecido para o envio da Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

_____

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 003/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora público municipal ALICE BARROS REGO FERREIRA, para exercer o cargo de COORDENADORA, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

_____

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 004/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal BRENNO DA LIMA TELLES, para exercer o cargo de AUXILAR, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

_____

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 005/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

CONSIDERANDO, o Art. 21 da Lei Municipal nº 2.477/2019.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal CIRO CARNEIRO, para exercer o cargo de CONTROLADOR INTERNO, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 006/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal CLÁUDIA MARCIA DA CRUZ LIMA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 007/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal DANIEL CHARLLETT PEREIRA LIMA, para exercer o cargo de ASSESSOR, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 008/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal GUILHERME HENRIQUE RAMOS FERNANDES, para exercer o cargo de VIGIA, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 009/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;
CONSIDERANDO, os Arts. 18, 19 e 20, da Le Municipal nº 2.477/2019.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal GUILHERME NERY COSTA, para exercer o cargo de GESTOR DE RECURSOS, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 010/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:
Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal ISABELA GYOVANNA WAQUIM BEZELGA, para exercer o cargo de ASSESSORA, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV
Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

_____

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 011/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal IZAIAS VITORINO SOARES, para exercer o cargo de VIGIA, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV
Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

_____

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 012/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal LEONARDO SOUSA DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

_____

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 013/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal LÍDIA ANDREIA DA SILVA GONÇALVES, para exercer o cargo de AUXILIAR, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

_____

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 014/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal LUIZ CESAR NEGREIROS DE ARRUDA, para exercer o cargo de MOTORISTA, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

_____

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 015/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal MAGNO BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o cargo de VIGIA, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

_____

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 016/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal PATRICIA LEITE DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSORA, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

_____

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 017/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal RAYLSON SOUSA DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

_____

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 018/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal REGINA MARIA DE SOUSA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

_____

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 019/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal RUAN VICTOR FONTENELE FERREIRA PEIXE, para exercer o cargo de AUXILIAR DE LICITAÇÕES, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

_____

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 020/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal TATIANA LUZIA EVANGELISTA DE ABREU CARVALHO, para exercer o cargo de ASSESSORA, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

_____

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 021/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal RAQUEL DAMASCENO DE ARAGÃO, para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

_____

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.004.05626.2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6240/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA e a EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.

OBJETO: Aditivo de 20% do quantitativo do valor global do contrato, referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados para a locação de centrais telefônicas tipos PABX nova e primeiro uso, com manutenção corretiva e preventiva de toda a rede de ramais e seus componentes (aparelhos telefônicos, tomadas, conectores), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, perfazendo a quantia de R$ 10.898,00 (Dez mil, oitocentos e noventa e oito reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**
Fonte de Recurso: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
- **02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**
Fonte de Recurso: 23 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde;

SIGNATÀRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.673.809 – SSP/PE e do CPF nº 193.024.104-63**,** e o Sr. **Francisco Vilmar Filho**, portador do CPF nº 101.606.393-87, representante da FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**.**

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **13 de Dezembro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.0101.02293.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA **R C M AZEVEDO – ME**, CNPJ: 30.331.550/0001-54. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02293/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R$ 27.638,00 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 17/12/2019 E TÉRMINO: 17/12/2020**. RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.17.512.0064.2066.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS**. SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA, CPF Nº 655.606.123-91, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SAAE; PELA CONTRATADA: RAÍ JOSÉ QUEIROZ FONTENELE (PROCURADOR), CPF Nº 013.821.573-12. CAXIAS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.0104.03149.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ: 61.074.175/0001-38. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA**. FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3149/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS

NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R$ 61.197,16 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 05/12/2019 E TÉRMINO: 05/12/2020. **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FNS (CONTA Nº 61.830-6 – CONTA CORRENTE ÚNICA DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); CONTRAPARTIDA SAMU – ESTADO (CONTA Nº 44.025-6); CONTRAPARTIDA SAMU – MUNICIPAL – FPM (CONTA Nº 42.413-7); CONTRAPARTIDA MUNICIPAL – FPM (CONTA Nº 22.410-3). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO; 02.17.10.302.0056.2312.0000 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, FONTE DE RECURSO: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, CPF Nº 193.024.104-63, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, PELA CONTRATADA: ALEXANDRE PONCIANO SERRA (GERENTE), CPF Nº 219.802.708-99. CAXIAS - MA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDITAL

EDITAL N° 05/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o **Sr. Antenor Rodrigues Deziderio** requereu a regularização fundiária de imó vel localizado à **Avenida Bandeirante, N° 1356, Castelo Branco (PROCESSO N° 9285/2020)** .

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os segui ntes confrontantes: **RICARDO AUGUSTO AMARO; MARIA RAIMUNDA REIS; JOSÉ VALDEMIR ARAÚJO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias -MA.

Caxias, 08 de janeiro de 2020

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 06/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o **Sr. Raimundo Campelo de Goes** requereu a regularização fundiária de imóvel localizado à **Rua do Itapecuruzinho, N° 1124, Itapecuruzinho (PROCESSO N° 673/2019)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguint es confrontantes: **MARIA VENINA DE JESUS; CONDOMÍNIO VILLAGE CAXIAS; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS -MA**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de public ação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 08 de janeiro de 2020

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 07/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que a **Sra. Jorgiana Pereira da Silva** requereu a regularização fundiária de imóv el localizado à **Travessa São Benedito, N° 736, Centro (PROCESSO N° 9104/2019)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **CASA DE SAUDE E MATERNIDADE DE CAXIAS LTDA; MARIA DIRACY BARROS; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 08 de janeiro de 2020

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA
Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior
Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclamem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

CAXIAS
Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2020.01.08 22:33:56 -03'00'